



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n. 1.207/2023
Assunto: Solicitação
Serviço: Secretaria

Araguari, 04 de abril de 2023.

Senhor(a) Promotor(a),

A Câmara Municipal de Araguari, atendendo ao requerimento n. 1157/2023, de autoria do VEREADOR CLÁUDIO COELHO PEREIRA/SOLIDARIEDADE, respeitosamente, questionar a Vossa Excelência, quais providências foram tomadas diante das irregularidades cometidas pelo Secretário Municipal de Serviços Urbanos, Sr. Joaquim Fernandes Soares, pelo uso indevido do maquinário da Secretaria para realização de serviços nas estradas da zona rural, sem os devidos trâmites legais, conforme provas na mídia anexas.

Justifica-se tal ofício pelo motivo de que conforme apurado em ações de fiscalização do vereador requerente deste documento, houve a disponibilização de maquinário da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos para atender demandas da zona rural em benefício de particulares, ferindo os princípios e leis da Administração Pública, levando assim a solicitação da tomada de providências aos responsáveis pela irregularidade cometida.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

RODRIGO COSTA FERREIRA
Presidente

ANA LÚCIA RODRIGUES PRADO
1ª Secretária

Exmo. Sr.(a)
PROMOTOR(A) DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ARAGUARI
ARAGUARI – MG